



RESOLUÇÃO SESA Nº 177/2023

Constitui a Comissão para Materiais de Informática, Inservíveis ou desnecessários (CPU, Monitores, Impressora, Servidor).

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4°, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8°, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que trata que os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná poderão ser doados para fins de interesse social;
 - considerando contido no protocolo nº 19.933.368-2;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão para Materiais de Informática, Inservíveis ou desnecessários (CPU, Monitores, Impressora, Servidor) no Núcleo de Informática e Informações.
- **Art. 2º** Designa os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão para Materiais de Informática, Inservíveis ou desnecessários (CPU, Monitores, Impressora, Servidor) no âmbito do Núcleo de Informática e Informações Curitiba:
 - I Maurício Todeschi, Assessor, RG 5.437.195-0, como presidente;
- II Kamila Batista França Cedor, Técnico administrativo, RG 6.771.821-9, como membro;
- III Luiz Henrique de Miranda, Técnico administrativo, RG 3.900.804-1, como membro.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves) Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{Resolucao_177_19.933.3682.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 14/03/2023 17:41.

Inserido ao protocolo 19.933.368-2 por: Raquel Steimbach Burgel em: 22/02/2023 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



1 of 1 15/03/2023 14:04